

ESTADUAL DE VERÃO MIRIM, PETIZ E INFANTIL - 2023

Data	Local	Congresso Técnico
08 e 09/12/23	GRÊMIO NAUTICO UNIÃO Rua: Quintino Bocaiuva, 500 Bairro Moinhos de Vento, Porto alegre / RS Piscina de 50m	08/12/23 as 17:20h

Inscrições até	Pagamento até	Cortes
27/11/2023	29/11/2023	Sem Cortes

PROGRAMAÇÃO

Data/Etapa	Aquecimento	Início das Provas
Sexta (08/12/2023) Tarde	Mirim e Petiz 16:00 as 16:40hs Infantil a Sênior 16:45 as 17:20hs	17:30hs
Sábado (09/12/2023) Manhã	Mirim e Petiz 08:00 as 08:40hs Infantil a Sênior 8:45 as 9:20hs	09:30hs
Sábado (09/12/2023) Tarde	Mirim e Petiz 14:00 as 14:30hs Infantil a Sênior 14:35 as 15:20hs	15:30hs

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º - A Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos (FGDA) realizará o Estadual de Inverno Mirim, Petiz e Infantil, destinado aos nadadores federados das entidades filiadas a Federação, conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tem por finalidade desenvolver a natação, fomentar o esporte e promover o intercâmbio desportivo no RS.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º - Poderão participar todos os nadadores das categorias de Pré Mirim, Mirim, Petiz e Infantil que nadarão em suas respectivas categorias Sub Classes (Pré Mirim, Mirim I e II, Petiz I e II, Infantil I e II) separadas por naipe masculino e feminino sendo inseridos no sistema.

§ 1- Conforme reunião técnica, poderão participar desse evento atletas das categorias Juvenil a Sênior que nadarão de forma Absoluta.

§ 2- De acordo com o Congresso Técnico realizado na cidade de Caxias do Sul/RS no dia 03/05/2002, haverá duas (02) partidas para as classes Mirim I e Mirim II e apenas uma (01) partida para as classes Petiz I e Petiz II;

CAPÍTULO III - DOS TRAJES

Art. 3º - Conforme comunicado no Boletim nº 199/2017; § 1º A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem comunicar a V.Sa. que, em uma decisão tomada por consenso no Conselho Técnico Nacional de Natação de Base (CTNNB), a partir da temporada 2018 não será permitido o uso de trajes de alta performance - conhecidos como “fastskin” - por atletas da categoria MIRIM, e a partir da temporada 2019 não será permitido o uso desses trajes por atletas da categoria PETIZ.

§ único - A norma da CBDA dos trajes para a categorias Pré-mirim, Mirim I, Mirim II, Petiz I e Petiz, só são permitidos trajes confeccionados com material têxtil, ou seja com elastano e poliamida (lycra, elanca, algodão). Não sendo permitido trajes tecnológicos cuja a confecção contenha fibra de carbono (CARBON AIR).

CAPÍTULO IV – DO PROGRAMA

Art. 4º - O programa de provas deste Estadual, inserido na página final deste regulamento, será disputado em três (3) etapas e em (02) dias de competição, sempre com provas finais, de acordo com a data previamente marcada para sua realização, não havendo séries eliminatórias.

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º - A entidade filiada a Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos, que tenha solicitado ou sido indicada para sediar o evento deverá reunir condições técnicas necessárias para promover este evento (Piscina de 50 m, com no mínimo oito raias aquecida, com bloco de partida nas duas cabeceiras, áreas cobertas e próximas da piscina para instalação dos equipamentos eletrônicos e de informática, espaço suficiente para acomodar os mesários e o banco de controle, marcação e postes de fixação de bandeiras de viradas do nado costas, corda de escape em ambos os lados*, iluminação adequada, pontos de acesso a internet* e deverá estar a disposição da Federação no mínimo 1 hora antes do início do aquecimento).

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS

Art. 6º - Para participar do Estadual os clubes fazer as suas inscrições até dez (10) dias antes do início da competição. E o pagamento das respectivas inscrições até dez (08) dias antes do início da competição impreterivelmente;

§ 1º - Cada Clube poderá inscrever quantos atletas por prova individual que quiserem;

§ 2º - Os nadadores participantes poderão disputar as provas individuais em que estiverem inscritos e, também, as provas de revezamento, com limite máximo de **quatro (04) provas individuais**, sendo que no máximo **duas (02) provas individuais por etapa e mais os revezamentos.**

§ 3º - Os nadadores só poderão competir na classe a que pertença;

Art. 6º - Não serão validadas as inscrições dos (as) atletas que até à data limite para inscrição do Torneio não estejam regularizados na Federação.

CAPÍTULO VI - DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS DE REVEZAMENTOS

Art. 7º - Cada clube poderá ter no máximo 02 equipes de revezamento sendo duas por categoria conforme abaixo:

- Feminino – A, B
- Masculino – A, B

§ 1º - Caso a equipe participante não tenha no mínimo 4 atletas inscritos na competição na categoria Mirim I, Mirim II ou Petiz II poderá subir algum atleta inscrito na categoria Pré Mirim, Mirim I ou Petiz I (sempre da categoria menor para a maior) para compor o revezamento na categoria determinada. O Atleta que subir para compor outra categoria não poderá compor o revezamento da sua categoria;

§ 2º - Cada clube poderá ter no máximo 01 equipe de revezamento no revezamento misto gigante. conforme abaixo:

- Misto – A (É OBRIGATORIO QUE A EQUIPE SEJA COMPOSTA POR 04 INTEGRANTES DE CADA CATEGORIA, OU SEJA, 04 MIRIM, 04 PETIZ E 04 INFANTIS)

§ 3º - As equipes de revezamento que não tiverem resultados obtidos nas competições da CBDA ou em competições estaduais que constem no Calendário serão consideradas como os mais lentos e balizados aleatoriamente pelo sistema.

Art. 8º - Os revezamentos deverão ser confirmados pelos Clubes participantes, com a entrega das fichas de nado preenchidas com os nomes dos atletas e números dos códigos de registro na CBDA;

§ 1º - Após a entrega das fichas de nado, só será permitida à substituição do nadador com apresentação do atestado médico e sem alterar a sequência colocada anteriormente;

§ 2º - De acordo com a regra da FINA SW 10.12, as substituições nos revezamentos após a entrega das fichas de nado, só poderão ser realizadas em caso de emergência médica. Ficará a critério da direção da FGDA a indicação do médico responsável na competição.

Art. 9º - Valor das inscrições:

Provas Individuais: R\$ 30,00 (queda na água)

Revezamentos = R\$120,00

§ 1º - As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de depósito bancário na conta corrente da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos, no Banco Santander, Agência 1402, Conta Corrente 13000123- 9, CNPJ 92.247.253/0001- 82.

§ 2º - O pagamento deverá ser realizado até o dia 29/11/2023, impreterivelmente.

§ 3º - É obrigatório o envio do comprovante de pagamento por email para natacaofgda@gmail.com até o dia 30/11/2023.

§ 4º - As entidades que não efetuarem o pagamento e ou não enviarem o comprovante dentro dos prazos determinados no § 2º e 3º do presente artigo, serão automaticamente excluídas do evento.

Art. 10º - Os cortes dos atletas deverão respeitar os prazos informados (72h) antes da realização do evento, sendo encaminhado através de email: natacaofgda@gmail.com.

§ 1º - O atleta que não comparecer na(s) prova(s) em que estiver inscrito, pagará uma multa de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) por prova; salvo por motivo de saúde ou de força maior, devidamente comprovado por atestado de saúde em até 120 horas após o término do evento. Na falta deste, a ficha comprobatória de ausência será encaminhada ao técnico da equipe, para cobrança de seu(s) respectivo(s) atleta(s);

§ 2º - O atleta deverá comparecer ao local do evento com cópia de certidão de nascimento ou carteira de identidade, para eventual conferência de sua categoria;

CAPÍTULO VII – DA DIREÇÃO

Art. 11º - O presente regulamento está subordinado ao Regulamento Geral de Competições da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos.

Art. 12º - O Árbitro Geral e demais autoridades serão indicadas pela coordenação de arbitragem escolhida pela FGDA.

Art. 13º - Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas previamente pelo locutor, sendo passível de punição. Essa punição será aplicada pela autoridade técnica do evento.

§ único - Será encaminhada um guia de recomendação para uso da piscina de competição que deverá ser lido e respeitado pelos treinadores e atletas.

Art. 14º - Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante o aquecimento.

Art. 15º - Qualquer atitude antidesportiva do atleta será punida com a sumária desclassificação do mesmo do evento;

Art. 16º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 17º - Os nadadores participarão de provas de acordo com sua categoria, balizadas pelo seu tempo (quando possuírem), e serão premiados de forma individual, os cinco (5)

primeiros colocados, nas categorias Pré Mirim a Petiz, premiação por sub classes, havendo pontuação, a categoria Infantil será premiada os três (3) primeiros lugares, premiação por Sub Classes. E **os três (3) primeiros lugares de Juvenil a Sênior que serão premiados de forma ABSOLUTA**, **não haverá pontuação nessas categorias**. Os atletas receberão suas premiações diretamente no pódio. Na impossibilidade, estes deverão encaminhar um representante para a retirada destas.

§ único – Serão premiadas as equipes de 1º ao 3º lugar por Categorias (Mirim, Petiz, Infantil) e de 1º a 3º lugar de forma geral, ou seja, serão somados os resultados de todas as categorias (pré mirim, mirim, petiz e infantil) para a premiação.

NÃO HAVERÁ PONTUAÇÃO E PREMIAÇÃO DE TROFÉUS PARA AS CATEGORIAS DE JUVENIL À SÊNIOR.

CAPÍTULO IX – DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 18º - A contagem de pontos será feita em cada prova, de cada categoria e naipe (feminino / masculino) seguindo a pontuação do Sul Brasileiro, conforme abaixo:

1º - 18 pontos	09º - 09 pontos
2º - 16 pontos	10º - 07 pontos
3º - 15 pontos	11º - 06 pontos
4º - 14 pontos	12º - 05 pontos
5º - 13 pontos	13º - 04 pontos
6º - 12 pontos	14º - 03 pontos
7º - 11 pontos	15º - 02 pontos
8º - 10 pontos	16º - 01 pontos

§ 1º - Havendo empate na contagem de pontos para as classes. O desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar na classe em que estiver ocorrendo o empate, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate;

§ 2º - Havendo empate na contagem geral de pontos. O desempate será feito verificando o

maior número de primeiro lugar todas as provas, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate.

CAPÍTULO X - DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 19º - Antes do início da competição, os representantes técnicos devidamente credenciados pelas Associações participantes, deverão se apresentar ao Árbitro Geral. Nesta reunião, serão informados aos representantes técnicos os procedimentos da arbitragem e demais considerações do evento. Somente participará com direito a voto um (01) representante de cada clube, desde que credenciado para tal fim. Somente os representantes técnicos credenciados, poderão comparecer na cabine de controle para solicitarem informações referentes a desqualificações de seus atletas ou de registro de tempo.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º - O presente regulamento é exclusivo para esta competição.

PROGRAMA DE PROVAS

1º Etapa			
Nº	Prova	Categoria	Sexo
1	200 livre	PE/INF	Feminino
2	200 livre	PE/INF	Masculino
3	200 livre	JV A SR	Feminino
4	200 livre	JV A SR	Feminino
5	100 livre	M2	Feminino
6	100 livre	M1	Feminino
7	100 livre	M2	Masculino
8	100 livre	M1	Masculino
9	100 borboleta	PE/INF	Feminino
10	100 borboleta	PE/INF	Feminino
11	100 borboleta	JV A SR	Feminino
12	100 borboleta	JV A SR	Feminino
13	50 borboleta	PRE MIRIM	Feminino
14	50 borboleta	PRE MIRIM	Masculino
15	50 borboleta	M2	Feminino
16	50 borboleta	M1	Feminino

17	50 borboleta	M2	Masculino
18	50 borboleta	M1	Masculino
19	4x50 livre	P2	Feminino
20	4x50 livre	P1	Feminino
21	4x50 livre	P2	Masculino
22	4x50 livre	P1	Masculino
23	4x50 livre	INF2	Feminino
24	4x50 livre	INF1	Feminino
25	4x50 livre	INF2	Masculino
26	4x50 livre	INF1	Masculino
27	4x50 livre	JV A SR	Feminino
28	4x50 livre	JV A SR	Masculino
29	4x50 livre	M2	Feminino
30	4x50 livre	M1	Feminino
31	4x50 livre	M2	Masculino
32	4x50 livre	M1	Masculino
2º Etapa			
33	100 livre	PE/INF	Feminino
34	100 livre	PE/INF	Masculino
35	100 livre	JV A SR	Feminino
36	100 livre	JV A SR	Masculino
37	200 livre	M2	Feminino
38	200 livre	M1	Feminino
39	200 livre	M2	Masculino
40	200 livre	M1	Masculino
41	50 livre	Pré Mirim	Feminino
42	50 livre	Pré Mirim	Masculino
43	100 costas	PE/INF	Feminino
44	100 costas	PE/INF	Masculino
45	100 costas	JV A SR	Feminino
46	100 costas	JV A SR	Masculino
47	50 costas	M2	Feminino
48	50 costas	M1	Feminino
49	50 costas	M2	Masculino
50	50 costas	M1	Masculino
51	50 costas	Pré Mirim	Feminino
52	50 costas	Pré Mirim	Masculino
53	200 medley	PE/INF	Feminino
54	200 medley	PE/INF	Masculino
55	200 medley	JV A SR	Feminino
56	200 medley	JV A SR	Masculino
57	200 medley	M2	Feminino
58	200 medley	M1	Feminino
59	200 medley	M2	Masculino

60	200 medley	M1	Masculino
61	12x50 livre	M A INF	Misto
3º Etapa			
62	400 livre	PE/INF	Feminino
63	400 livre	PE/INF	Masculino
64	400 livre	JV A SR	Feminino
65	400 livre	JV A SR	Masculino
66	50 livre	M2	Feminino
67	50 livre	M1	Feminino
68	50 livre	M2	Masculino
69	50 livre	M1	Masculino
70	100 peito	PE/INF	Feminino
71	100 peito	PE/INF	Masculino
72	100 peito	JV A SR	Feminino
73	100 peito	JV A SR	Masculino
74	50 peito	M2	Feminino
75	50 peito	M1	Feminino
76	50 peito	M2	Masculino
77	50 peito	M1	Masculino
78	50 peito	PRE MIRIM	Feminino
79	50 peito	PRE MIRIM	Masculino
80	50 livre	PE/INF	Feminino
81	50 livre	PE/INF	Masculino
82	50 livre	JV A SR	Feminino
83	50 livre	JV A SR	Masculino
84	4x50 Medley	M2	Feminino
85	4x50 Medley	M1	Feminino
86	4x50 Medley	M2	Masculino
87	4x50 Medley	M1	Masculino
88	4x50 Medley	P2	Feminino
89	4x50 Medley	P1	Feminino
90	4x50 Medley	P2	Masculino
91	4x50 Medley	P1	Masculino
92	4x50 Medley	INF2	Feminino
93	4x50 Medley	INF1	Feminino
94	4x50 Medley	INF2	Masculino
95	4x50 Medley	INF1	Masculino
96	4x50 Medley	JV A SR	Feminino
97	4x50 Medley	JV A SR	Masculino

RECOMENDAÇÕES PARA O AQUECIMENTO

Em todas as raias da piscina de competição os nadadores deverão nadar em círculo (sentido anti-horário) respeitando apenas as raias designadas para os treinos de saída e ritmo de acordo com as informações abaixo:

Piscina de Competição – PQ. Aquático do GNU

<u>principal</u>		<u>oposta</u>
0	Raia de ritmo	0
1	Raia de nado até 35 min. Após, raia de Ritmo	1
2	Raia de nado (Após 35 min., raia de Ritmo – Caso Necessidade)	2
3	Raia de nado	3
4	Raia de nado	4
5	Raia de nado	5
6	Raia de nado	6
7	Raia de nado (Após 30 min., raia para treinos de Saída – Caso Necessidade)	7
8	Raia de nado até 30 min. Após, raia para treinos de Saída (cabeceira principal até os 25 m e cabeceira oposta até 15 m)	8
9	Raia para treinos de Saída (cabeceira principal até os 25 m e cabeceira oposta até 15 m)	9 (saída de Costas)

- A raia de número 0 é exclusiva para treinos de ritmo.

o Após 35 min. do início do aquecimento, a raia de número 1 será destinada exclusivamente para treinos de RITMO. Caso ache necessidade a raia de número 2 após 35 min. também poderá ser utilizada para treino de ritmo.

- Em todo as raias destinadas para **NADO é expressamente proibida a entrada de cabeça (mergulho).** Os atletas deverão nadar em círculo (sentido anti-horário) e não poderão fazer uso de nenhum material (pés de pato, palmar, snorkel ou elástico);

A raia de número 9 é exclusiva para treino de saídas.

- o **Após 30 min. do início do aquecimento, a raia de número 8 será destinada exclusivamente para treinos de SAÍDAS (tiros). Caso haja necessidade a raia de número 7 após 30 min. também poderá ser utilizada para treino de ritmo.**

- o Na etapa em que houver provas do Nado Costas (havendo o dispositivo ou não) na cabeceira OPOSTA, somente a raia de nº 9 ficará destinada EXCLUSIVAMENTE para treinos de SAÍDA de costas até os 15 m.

- o O uso do dispositivo de costas durante a competição não é obrigatório, fica a critério dos técnicos a sua utilização com os seus atletas.



Fundada em 19 de setembro de 1995
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Av. da Azenha, 1678 - 90160.004 - Azenha
Porto Alegre - RS - +55 (51) 3217.3399
natacaofgda@gmail.com

CNPJ 92.247.253/0001-82

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Por favor, leia atentamente:

Ao fazer a minha inscrição, comprometo-me a respeitar o Regulamento deste Campeonato e libero de toda responsabilidade o Comitê Organizador, a Associação organizadora e qualquer outra instituição que tenha a ver direta ou indiretamente com este Campeonato. Também declaro que estou fisicamente preparado e que gozo de boa saúde, por isto assumo toda a responsabilidade por danos que venham a me ocorrer. Autorizo expressamente a utilização da minha imagem em fotografias e demais mídias promocionais alusivas ao Campeonato

Local e Data: _____

Nome _____

Assinatura: _____

Em caso de menor nome completo e assinatura do responsável:

Nome: _____

Assinatura: _____